



DÚVIDAS FREQUENTES DE CIDADÃOS

- Como consultar se um profissional está inscrito no CRO-RN?

Basta acessar o link: <http://www.cron.org.br/profissionais> e digitar seu nome, parte do nome ou número de inscrição.

- Como consultar se um Cirurgião-dentista é especialista?

Acesse: <http://www.cron.org.br/profissionais>. Procure pelo nome, parte do nome ou número de inscrição.

- Na contratação de profissional de odontologia qual o documento que deverá ser exigido pelo empregador?

A certidão de Regularidade Profissional. A CRP (Certidão de Regularidade Profissional) está disponível no sítio do CRO-RN (<http://www.cron.org.br/certidoes>) e poderá ser emitida sem custos, basta possuir o CPF do profissional.

- Posso saber se o profissional responde a processo ético profissional?

Não. O processo ético profissional tramita em sigilo.

- Qual o trâmite do processo ético?

Recebida a denúncia, se deferida, será emitido Parecer Inicial apontando os indícios de infração ao Código de Ética e será designada audiência de conciliação e instrução. Não havendo conciliação será emitido Parecer Final e posterior julgamento.

- A denúncia contra um profissional pode ser feita por telefone ou e-mail?

Não, precisa ser identificada e assinada para sua formalização. No entanto, as denúncias anônimas são apuradas e podem ser instaurados processos **ex-officio*.

**Ex-offício: Expressão latina que significa "por dever do cargo; por obrigação e regimento; diz-se do ato oficial que se realiza sem provocação das partes"*

- Posso fazer uma denúncia anônima?

Para informar uma possível violação ao Código de Ética, pode ser encaminhado por e-mail para: cron@cron.org.br ou cron@supercabo.com.br ou, ainda no sítio do CRO-RN: <http://www.cron.org.br/fiscalizacao>.

- Como faço para fazer uma denúncia contra um falso profissional de odontologia?

1 – Ligue para o 181 ou acesse o site da Secretária da Segurança Pública e Defesa Social: <http://www.defesasocial.rn.gov.br/>

2 – Ligue para Vigilância Sanitária da localidade onde o fato está ocorrendo e denuncie;

3 – Entre em contato como o CRO-RN pelos seguintes canais:

Fale Conosco: <http://www.cron.org.br/ouvidoria>

E-mails: cron@cron.org.br ou cron@supercabo.com.br

Telefone: (84) 3222-4657 / 3211-1948

- Posso pedir ressarcimento financeiro no CRO-RN?

Não. O CRO-RN apura somente a questão ética e não é foro competente para tratar de devolução de valores.



- O dentista pode se recusar a devolver a documentação do paciente, como por exemplo raio x?
Não, pois o prontuário e exames são do paciente.

- O que compete ao Responsável Técnico de uma Entidade Prestadora de Assistência Odontológica?

Código de Ética Odontológica:

Art. 33. Ao responsável técnico cabe a fiscalização técnica e ética da instituição pública ou privada pela qual é responsável, devendo orientá-la, por escrito, inclusive sobre as técnicas de propaganda utilizadas.

§ 1º. É dever do responsável técnico, primar pela fiel aplicação deste Código na pessoa jurídica em que trabalha.

§ 2º. É dever do responsável técnico, informar ao Conselho Regional, imediatamente, por escrito, quando da constatação do cometimento de infração ética, acontecida na empresa em que exerça sua responsabilidade.